INDICAÇÃO Nº 006/2020

À MESA DIRETORA DA CÂMARAR MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

GUSTAVO SOSSAI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado com o que dispõe o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar a presente proposição na forma de indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências por ser de interesse comum e necessário aos cidadãos, requerendo desde já que seja submetida ao Plenário desta Casa para o Conhecimento e Votação, e sendo aprovado encaminhe o seguinte:

I – QUE A SECRETARIA DE SAÚDE PROVIDENCIE JUNTO AS ENTIDADES DE CATEGORIA SINDICAL E ASSOCIATIVISTA, ESTRATEGIA PARA ATENDER OS AGRICULTORES E OS TRABALHADORES RURAIS, PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE SAFRA COMO FORMA DE PREVENÇÃO A PROPAGAÇÃO DO COVID 19.

JUSTIFICATIVA

Este vereador ficou sabendo através das mídias sociais e televisionado, que a Secretaria Municipal de Saúde, já se reuniu com algumas entidades e tem adotado algumas medidas de prevenção.

Outrossim, necessário abranger ainda mais essa estratégia, tendo em vista que no período da safra, há majorável fluxo de pessoas, principalmente de outros municípios e estados com intuito de trabalharem em lavoras cafeeiras do município.

A presente indicação tem por intuito, inclusive, que o Executivo disponibilize um prédio ou local estratégico para fazer a devida triagem preventiva, sendo amplamente divulgado para que esta informação chegue a todos os munícipes e safristas.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de abril de 2020.

GUSTAVO SOSSAI
VEREADOR

APROVADO
Em, 15 de abril de 2020
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente